

ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	25/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	3771 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 03/01/2025 14:20	Previsão
Atuado por	ANGELICA GARCIA SOUZA		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	NÚMERO ASSUNTO	1/2025
Descrição	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL PARA INTEGRAR A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CONVÊNIOS.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



Processo nº 01/2025 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria de Comunicação e Convênios

Responsável pela Demanda: Angelica Garcia Souza

E-mail: scc.ouroverdedegoias@gmail.com

Objeto: contratação de um profissional de engenharia civil para integrar a Secretaria de Comunicação e Convênios.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação desse profissional é fundamental para atingir os objetivos e cumprir as obrigações relacionadas à elaboração dos projetos necessários para a adesão aos convênios federais, estaduais, FNDE e outros programas governamentais. É crucial contar com sua expertise para assegurar a qualidade, precisão e conformidade dos projetos que buscam captar recursos e investimentos por meio desses convênios. A experiência técnica na elaboração de projetos específicos será determinante para atender às exigências e normas dos órgãos responsáveis. Além disso, a presença desse profissional não só atenderá às demandas imediatas, mas também contribuirá para o aprimoramento contínuo dos processos de elaboração e gestão dos projetos, garantindo maior eficiência e aderência aos requisitos exigidos.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	- Análise e elaboração de projetos, orçamentos, memoriais e documentação para contratação de obras públicas, auxiliando a Secretaria Municipal de Convênios. - Elaboração e análise de projetos de engenharia para obras públicas e infraestrutura. - Estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos. - Elaboração de documentos para licitações, contratos e prestação de contas relacionados a convênios e obras municipais. - Esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações relevantes para o andamento dos projetos. - Análise de documentação proveniente de medições e relatórios sobre a execução de obras públicas municipais contratadas.	meses	12

- Fiscalização da construção de edifícios públicos e obras complementares.
- Análise dos projetos junto ao CREA, Vigilância Sanitária e outros órgãos de registro e aprovação.
- Realização de vistorias sempre que solicitado pela Administração para garantir a conformidade das obras em andamento.
- Orientação sobre a expedição de notificações de autos de infração relacionadas a descumprimento de normas e posturas municipais na área de atuação.
- Apoio à assessoria jurídica, departamento de licitações, contratos e controle interno na elaboração de editais, respostas a recursos administrativos e questionamentos na área de engenharia.
- Acompanhamento de atos junto aos tribunais de contas, órgãos judiciais e demais entidades de fiscalização.
- Fiscalizar e interagir diretamente com as empresas contratadas para a execução das obras.
- Garantir que todos os projetos sejam executados conforme os requisitos técnicos, prazos estabelecidos e em conformidade com as normativas legais.

4. Observações gerais

4.1. Local e horário da Execução:

O profissional estará disponível para uma carga horária de 40 horas semanais, conforme necessidade e demanda específica das atividades a serem desempenhadas.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Comunicação e Convênio

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - Go, 03 de janeiro de 2025.


Angelica Garcia Souza
Secretária Municipal de Comunicação e Convênios
Ato nº 011/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Da Contratação

1.1. Contratação de um profissional de engenharia civil para integrar a Secretaria de Comunicação e Convênios.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	- Análise e elaboração de projetos, orçamentos, memoriais e documentação para contratação de obras públicas, auxiliando a Secretaria Municipal de Convênios. - Elaboração e análise de projetos de engenharia para obras públicas e infraestrutura. - Estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos. - Elaboração de documentos para licitações, contratos e prestação de contas relacionados a convênios e obras municipais. - Esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações relevantes para o andamento dos projetos. - Análise de documentação proveniente de medições e relatórios sobre a execução de obras públicas municipais contratadas. - Fiscalização da construção de edifícios públicos e obras complementares. - Análise dos projetos junto ao CREA, Vigilância Sanitária e outros órgãos de registro e aprovação. - Realização de vistorias sempre que solicitado pela Administração para garantir a conformidade das obras em andamento. - Orientação sobre a expedição de notificações de autos de infração relacionadas a descumprimento de normas e posturas municipais na área de atuação. - Apoio à assessoria jurídica, departamento de licitações, contratos e controle interno na elaboração de editais, respostas a recursos administrativos e questionamentos na área de engenharia. - Acompanhamento de atos junto aos tribunais de contas, órgãos judiciais e demais entidades de fiscalização. - Fiscalizar e interagir diretamente com as empresas contratadas para a execução das obras. - Garantir que todos os projetos sejam executados conforme os requisitos técnicos, prazos estabelecidos e em conformidade com as normativas legais.	meses	12

2. Justificativa da Aquisição

A contratação desse profissional é fundamental para atingir os objetivos e cumprir as obrigações relacionadas à elaboração dos projetos necessários para a adesão aos convênios federais, estaduais, FNDE e outros programas governamentais. É crucial contar com sua expertise para assegurar a qualidade, precisão e conformidade dos projetos que buscam captar recursos e investimentos por meio desses convênios.

A experiência técnica na elaboração de projetos específicos será determinante para atender às exigências e normas dos órgãos responsáveis. Além disso, a presença desse profissional não só atenderá às demandas imediatas, mas também contribuirá para o aprimoramento contínuo dos processos de elaboração e gestão dos projetos, garantindo maior eficiência e aderência aos requisitos exigidos.

3. Modalidade da Contratação

3.1. Essa solicitação seguirá os ditames conforme conveniência e oportunidade da Administração.

4. Do acompanhamento e fiscalização

4.1. A fiscalização e o acompanhamento do objeto ficarão a cargo da servidora Angelica Garcia Souza, matrícula nº 1027.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

4.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. Condições de pagamento

5.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada das certidões (Municipal, Estadual, Federal, FGTS, Débitos Trabalhistas);

5.2. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo informado na Proposta/Orçamento.

6. Responsabilidades da contratada

- 6.1. Prestar os serviços que são objetos deste Termo de Referência por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, de acordo com a legislação vigente, necessária e indispensável à execução dos serviços;
- 6.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, sendo certo que os empregados da Contratada não terão vínculo empregatício com o Contratante;
- 6.3. Trabalhar em estreita colaboração com os representantes do Município para entender as expectativas e requisitos;
- 6.4. Comunicar-se efetivamente e relatar problemas ou preocupações;
- 6.5. Manter um comportamento profissional durante o trabalho, tratando todas as partes envolvidas com respeito e cortesia.

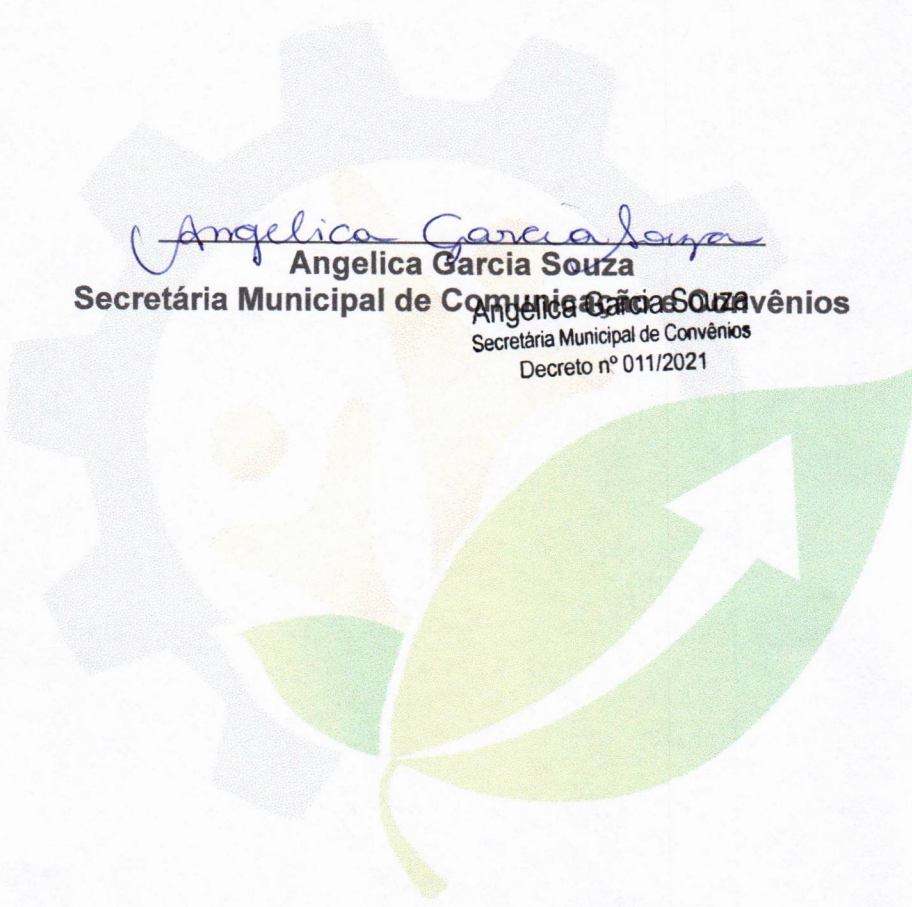
7. Responsabilidades do contratante

- 7.1. Deve identificar claramente as necessidades e requisitos do projeto que envolve o objeto de contrato. Isso inclui determinar o escopo do trabalho, atividades a serem realizadas, bem como qualquer especificação técnica necessária;
- 7.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações pela Contratada, o que deverá ser atestado pelo gestor do contrato;
- 7.2. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- 7.3. Fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, por meio de servidor designado para o acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;
- 7.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade ou ocorrência que interfira na execução dos serviços;
- 7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

7.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7.7. Arcar com o pagamento das taxas de registro de responsabilidade técnica relacionadas a execução do objeto.

Ouro Verde de Goiás - Go, 03 de janeiro de 2025.



Angelica Garcia Souza
Angelica Garcia Souza
Secretária Municipal de Comunicação e Convênios
Secretária Municipal de Convênios
Decreto nº 011/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE:

1.1. Município de Ouro Verde de Goiás.

1.1.1. Secretaria de Comunicação e Convênios.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente estudo tem por finalidade verificar a viabilidade técnica para contratação da empresa “M.I. ENGENHARIA LTDA” para a prestação de serviços especializados em engenharia civil.

2.2. Essa contratação se justifica pela necessidade de garantir a elaboração de projetos de alta qualidade e conformidade, fundamentais para a adesão aos convênios federais, estaduais, FNDE e outros programas governamentais. A experiência técnica desse profissional é crucial para assegurar que os projetos atendam às exigências legais e normas estabelecidas pelos órgãos competentes, possibilitando a captação eficiente de recursos e investimentos. Além disso, a presença desse especialista contribui para o aprimoramento contínuo dos processos internos, garantindo maior eficácia e aderência aos requisitos, tanto a curto quanto a longo prazo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- 3.1.** Possuir habilidades para elaborar orçamentos detalhados, memoriais descritivos e toda a documentação necessária para a contratação de obras públicas, com ênfase na regulamentação municipal e estadual.
- 3.2.** Ser capaz de realizar estudos detalhados de viabilidade técnica e econômica, garantindo que os projetos sejam viáveis, eficientes e sustentáveis, tanto no aspecto técnico quanto financeiro.
- 3.3.** Ser apto a esclarecer dúvidas, fornecer informações relevantes e orientações sobre os projetos em andamento, garantindo o andamento eficaz e transparente das obras.
- 3.4.** Ser capaz de analisar documentos de medições e relatórios sobre a execução de obras, assegurando que a execução esteja conforme o planejamento e os requisitos contratuais.

- 3.5. Ter experiência na fiscalização de construções de edifícios públicos e outras obras complementares, acompanhando a qualidade e conformidade das obras com o projeto aprovado.
- 3.6. Ter familiaridade com as normativas do CREA, Vigilância Sanitária e outros órgãos responsáveis pela aprovação e regulamentação das obras públicas, garantindo a conformidade legal dos projetos.
- 3.7. O profissional deverá ser capaz de realizar vistorias periódicas das obras, sempre que solicitado pela Administração, para assegurar que as obras em andamento atendam às exigências e regulamentações
- 3.8. Deverá prestar apoio técnico à assessoria jurídica, ao departamento de licitações, contratos e controle interno, participando da elaboração de editais, respondendo a recursos administrativos e questionamentos na área de engenharia.
- 3.9. Ser capaz de acompanhar e interagir com tribunais de contas, órgãos judiciais e outras entidades fiscalizadoras, assegurando a conformidade legal de todos os processos.
- 3.10. Realizar a fiscalização direta das empresas contratadas para a execução das obras, garantindo que os trabalhos sejam realizados conforme o projeto, os prazos estabelecidos e as normativas legais.
- 3.11. Assegurar que todos os projetos de engenharia sejam executados de acordo com os requisitos técnicos, prazos estabelecidos e em conformidade com as normativas legais, promovendo a eficiência e qualidade das obras públicas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. A estimativa foi elaborada com fundamento nas contratações previamente realizadas pelo município, conforme extratos dos contratos apresentados em anexo.

ITEM	MUNICÍPIO	Unidade	Valor
1	E POMPEU DE PINA ENGENHARIA	Mês	R\$ 6.000,00
2	SOUZA GARCIA ENGENHARIA LTDA	Mês	R\$ 6.000,00

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) considerando os custos envolvidos para a prestação do serviço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de um profissional especializado para elaborar e analisar projetos de engenharia, orçamentos e documentação para a contratação de obras públicas, colaborando com a Secretaria Municipal de Convênios. O profissional será responsável por estudos de viabilidade técnica e econômica, elaboração de documentos para licitações e contratos, além de garantir a conformidade e qualidade das obras públicas, fiscalizando a execução e interagindo com órgãos reguladores como o CREA e a Vigilância Sanitária.

O profissional também fornecerá apoio à assessoria jurídica e aos departamentos de licitações e controle interno, colaborando na elaboração de editais e no esclarecimento de dúvidas técnicas. Sua atuação incluirá a análise de medições e relatórios das obras, realização de vistorias para garantir a conformidade e fiscalização das empresas contratadas, sempre assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos, prazos e normas legais.

Com essa abordagem, o profissional garantirá a execução eficiente e legal das obras públicas, assegurando transparência, qualidade e conformidade com as regulamentações vigentes.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Espera-se que a contratação dos serviços da "M.I. ENGENHARIA LTDA" contribua significativamente para a melhoria da qualidade e eficiência das obras públicas, garantindo a execução dos projetos dentro dos parâmetros técnicos e orçamentários estabelecidos.

7.2. A empresa deverá assegurar a conformidade com as normativas legais e regulamentares, promovendo a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. Além disso, sua atuação deve otimizar os processos de licitação, fiscalização e prestação de contas, garantindo que as obras sejam realizadas no prazo e com a qualidade exigida pela Administração Municipal.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Administração deverá realizar a análise e aprovação da documentação apresentada pela empresa, incluindo certidões fiscais, trabalhistas e jurídicas, além de comprovar a capacitação técnica necessária.

Também será feita a verificação da conformidade das propostas com o edital e a legislação vigente, seguida da formalização do processo licitatório e da assinatura do contrato, que estabelecerá os termos, prazos e responsabilidades.

Por fim, será designado um responsável pela supervisão da execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas.

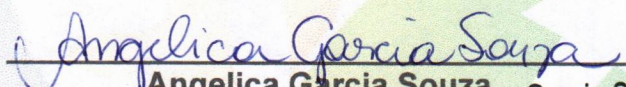
9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Conclui-se que a contratação da empresa "M.I. ENGENHARIA LTDA" é considerada adequada e necessária para atender às demandas da Administração Municipal.

Ouro Verde de Goiás, 03 de janeiro de 2025.



Angelica Garcia Souza
Secretária de Comunicação e Convênios
Decreto nº 011/2021